



**Edital nº 02/2025
Monitoria Obstetrícia**

Conforme as disposições da Resolução nº 020/96 encontram-se abertas, no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, as inscrições para preenchimento de vagas para Aluno (a) monitor (a) na disciplina de Obstetrícia.

1. Dos requisitos:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção:

- a. Estar cursando o 9º semestre, ou 10º ou 11º semestres do curso de medicina e já ter cursado a disciplina de Obstetrícia.
- b. Apresentar comprovante de média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina de Obstetrícia, no ato da inscrição.

2. Das inscrições:

- a. As inscrições serão realizadas no período de 14 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2025, exclusivamente online através do link
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHebarPeXC8vvG0XtqFJHvd9xA8XXyg5T-1ifTtL7hLMOxcg/viewform?usp=sf_link
- b. As inscrições enviadas fora do prazo não serão homologadas;
- c. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, poderá o Departamento reabrir as inscrições.

4. Do Cronograma

4.1 Cronograma das etapas do processo seletivo com respectiva datas e locais:

ATIVIDADES	DATA E HORA	LOCAL
Inscrição dos candidatos	14/08/2025 a 21/08/2025, até as 23h:59min	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScHebarPeXC8vvG0XtqFJHvd9xA8XXyg5T-1ifTtL7hLMOxcg/viewform?usp=sf_link
Homologação e Publicação das Inscrições	22/08/2025	No site http://www.ufsm.br/ccs
Prova escrita	26/08/2025 Às 15:30h	Prédio 28 - Sala 205

Divulgação do resultado	29/08/2025	No site http://www.ufsm.br/ccs
Início das atividades	01/09/2025	

5. Das vagas:

- a. A seleção será para 2 (duas) vagas com bolsa remunerada e 2 (duas) vagas voluntárias sem bolsa, pelo período de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogada por mais 1 semestre, cujo valor será fixado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

6. Dos Critérios

3.1 O (A) candidato (a) deve estar regularmente matriculado no curso de Medicina a partir do 9º semestre e já ter cursado a disciplina de Obstetrícia e ter obtido média igual ou superior à 7,00 (sete).

3.2 O (A) candidato (a) deve ter disponibilidade de horário para cumprir 8 horas semanais;

3.3 O (A) candidato (a) deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior;

3.4 O (A) candidato (a) no momento da assinatura do termo de compromisso não poderá estar recebendo outra bolsa de qualquer natureza.

7. Da seleção:

a. A seleção se dará através de prova escrita objetiva para avaliação dos conhecimentos gerais compatíveis com a atividade, a ser realizada no dia 26 de agosto, às 15:30h na sala 205 do prédio 28 (prédio do curso de Medicina).

b. A nota mínima para aprovação será 7 (sete);

8. Dos critérios de desempate:

- a. Maior nota na disciplina de Obstetrícia;
- b. Estar cursando o semestre mais adiantado
- c. Maior idade

9. Do resultado:

a. O resultado da seleção com as respectivas notas por ordem de aprovação e classificação será divulgado no site do Curso de Medicina.

10. Do valor e Duração:

- a) O valor da bolsa será fixado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- b) As bolsas têm duração de 1 (um) semestre, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade de cada Departamento.
- c) O bolsista que não executar as atividades propostas de modo satisfatório será desligado e o suplente será convocado.

11. Disposições gerais:

- a. A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador;
- b. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento;
- c. As atividades de monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano conforme a disciplina e o professor orientador;
- d. As atividades terão início logo após a divulgação do resultado.

12. Alterações no Edital:

12.1 Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no site <http://www.ufsm.br/ccs>

12. Bibliografia e conteúdo:

12.1. Rotinas de Obstetrícia, 8^a edição 2023, Artmed Editora Ltda.

12.2. Assuntos cobrados:

- Assistência pré-natal;
- Substância teratogênicas;
- Gemelaridade;- Prematuridade;
- Ruptura prematura de membranas ovulares;
- Avaliação da saúde fetal;- Indução do parto;
- Hemorragia puerperal; - Puerpério patológico;
- Doença hipertensiva da gestação;
- Diabetes melito e gestação;
- Abdome agudo na gestação;

Comissão de seleção

Prof^a.Dr^a. Kelly Campara Machado Ramos
Docente responsável pela Monitoria

Prof^a. Dr^a. Elaine Verena Resener
Chefe do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia.

TAE Elisandra dos Santos
Secretaria

NUP: 23081.110374/2025-41

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de monitoria para estudante de graduação (125.611)	Edital nº 02-2025 Monitoria Obstetrícia AGOSTO.docx.pdf

Assinaturas

14/08/2025 15:41:22

ELISANDRA DOS SANTOS (Auxiliar em Administração (Ativo))
04.06.04.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DE DEPARTAMENTOS DO CCS - SID/CCS

14/08/2025 16:14:58

KELLY CAMPARA MACHADO RAMOS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
04.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - DGOB

14/08/2025 16:28:07

ELAINE VERENA RESENER (Chefe Departamento)
04.38.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - DGOB

Código Verificador: 6116895

Código CRC: 6e15124f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

